



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006

SUMULA: Concede licença à servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE e dá outras providências.

DATA: 06 de agosto de 2.025.

O **Vereador OSIEL GOMES ALVES** – Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05.08.2025, protocolado em 06.08.2025, pela servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Serviços, trazendo em anexo Atestados médicos dando conta da necessidade de acompanhamento de sua filha ISABELA RAIMUNDO ANDRADE e de Laudo de Estudo Social, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando a necessidade da servidora de dar atendimento pessoal à sua filha supra referida;

CONSIDERANDO o contido no artigo 113, § 2º, da Lei Municipal nº 722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença por motivo de doença de pessoa da família à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, pelo prazo de 15 dias, no período de 05 de agosto de 2.025 a 19 de agosto de 2.025, para prestar assistência pessoal a sua filha Isabela Raimundo Andrade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2.025.

PUBLIQUE-SE NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA QUE ANOTE EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES

Presidente